

Antônio Callado acha exigência dispensável

Da Reportagem Local

O escritor e jornalista Antônio Callado, 69, disse em entrevista à *Folha* que considera "absolutamente dispensável" a exigência do diploma universitário específico para o exercício da profissão de jornalista. Para o escritor, a formação e o aperfeiçoamento do jornalista "vão se desenvolvendo à medida em que ele trabalha", e a obrigatoriedade impede que pessoas "com boa cultura, boa formação e até grande talento, egressas de outras áreas, como a História ou a Filosofia, por exemplo", possam trabalhar no setor.

Callado, que iniciou sua atividade como jornalista no "Correio da Manhã", em outubro de 1937 ("Meu curso de jornalismo foi o Estado Novo", afirma), disse também não ser contra os cursos de Jornalismo: "As faculdades de Jornalismo ensinam coisas boas, e estão aí para

serem frequentadas. Estudando Jornalismo pode-se adquirir um conhecimento teórico muito interessante, e eu conheço pessoas que ensinam Jornalismo e são da maior competência". O escritor disse, porém, que "precisamos parar com essa coisa de, no Brasil, tornar tudo obrigatório. O problema não é o diploma, é a exigência do diploma". Para Callado, "as empresas devem ter a liberdade de julgar a capacitação das pessoas".

A cientista política e professora da Faculdade de Educação da USP Maria Victória Benevides, 43, disse que "a exclusividade (do diplomado em Comunicações) não se justifica para uma atividade voltada à comunicação social". Alegando não ter uma posição definida, considerou que, "de todas as opiniões" contrárias à exigência do diploma, a do jurista Fábio Konder Comparato é a melhor fundamentada, e, por isso, tende a concordar com ela.

Em texto publicado pela *Folha* na última quarta-feira, o jurista diz que, "em tese, o exercício exclusivo de qualquer profissão só se justifica por razões de interesse público, nunca de interesse corporativo dos profissionais". Maria Victória, que também é membro da Comissão Justiça e Paz e pesquisadora do Cedec (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), disse, porém, que "a polêmica acaba atendendo às empresas" jornalísticas, concordando, também neste aspecto, com Comparato.

Já o físico Mário Schemberg, 71, disse que considera a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista "um exagero": "Se a pessoa tem o dom, se entende do assunto, não vejo por que deveria ser impedida de escrever apenas porque não tem o diploma. Seria como impedir uma pessoa que pinta bem de pintar, apenas porque ela não tem o diploma de uma escola de Pintura".